



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 663/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde, para que, em razão das ações decretadas para combate ao COVID-19, seja promovida a redução do quadro de servidores para o mínimo, com a estipulação de um rodízio, como medida de prevenção ao Coronavírus, possibilitada ainda sejam os servidores postos à disposição da Secretaria de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme estabelecido por diversos órgãos governamentais e internacionais, o COVID-19 foi elevado a pandemia, razão suficiente para a adoção de medidas em caráter emergencial, como as adotadas pelo Decreto Municipal n. 11.868/2020, devendo-se incluir dentre elas a redução dos funcionários em serviços não essenciais e a disponibilização do contingente para as áreas de saúde, pela necessidade que deve surgir com a maior demanda.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2020**

**FABRÍCIO MARINHO  
VEREADOR - CIDADANIA**